

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 21 Disponibilização: 02/02/2022

Publicação: 02/02/2022

Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

Portaria nº 10 de 01 de fevereiro de 2022

Porto Velho, 01 de fevereiro de 2022

"Concede Progressão por Tempo de Serviço aos **Empregados Efetivos** da Sociedade de Portos **Hidrovias** do Estado de Rondônia".

O Diretor Presidente da SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA -**SOPH**, no uso das atribuições legais e estatutárias;

Considerando, a avaliação dos empregados efetivos da SOPH, constante no Processo nº 0040.025969/2022-31;

Considerando, o poder regulamentar garantido pela autonomia administrativa prevista na Lei nº 729, de 14 de julho de 1997 (Lei de Criação da SOPH);

Considerando, o disposto na Lei 2.447/2011 e suas alterações, Art. 31 que prevê no Capítulo VIII a Progressão por Tempo de Serviço aos Empregados Efetivos da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH e ao Acordo Coletivo firmado com a categoria;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a título de Progressão Salarial, o percentual de 4% (quatro por cento) no salário base vigente dos seguintes empregos efetivos desta empresa pública:

Nome	Função	Admissão
GILMAR RIBEIRO DA SILVA	TÉCNICO EM OPERAÇÕES PORTUÁRIAS	12/01/2016
MARCO ANTONIO RODRIGUES PINTO E MESQUITA	GUARDA PORTUÁRIO	21/05/2018
ADEMILTON DRESCH	GUARDA PORTUÁRIO	21/05/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fernando Cesar Ramos Parente

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE, Presidente, em 01/02/2022, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador • 0023767805 e o código CRC 8FB08506.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0040.025969/2022-31

SEI nº 0023767805